

veículo marca Marca CHEVROLET, Tipo Automóvel, Modelo Meriva Premium 1.8 FLEXPOWER, com 112/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$40.995,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada a alavanca de câmbio. EM AMBOS OS CASOS ACELERADOR À ESQUERDA. Para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 09 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 29 abril de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA - ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

Portaria n.º 0031 de 28 de abril de 2009

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730006554-1/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1.º e 50 do Anexo II, em favor de ISABELA KLAUTAU RIBEIRO LOBATO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 693.010.342-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca Marca HONDA, Modelo LX, com 100/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$56.690,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa reais), veículo automotor com transmissão automática, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 25 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 28 de abril de 2009.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º981-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300007440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 6.º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: J.a. Costa Comercio (jose Afonso Costa)

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWZZZ231TP011358

PORTARIA N.º982-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1320097300010830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Aluizio Ferreira de Souza Filho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17164G72912534

PORTARIA N.º983-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 0320097300043220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson Ferreira Dutra

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17140G62699110

PORTARIA N.º984-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300020764/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Moyses de Franca Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA	ADVENTURE FLEX Pas/Automovel	9BD13531682092165

PORTARIA N.º985-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300020888/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Goncalves Ramalho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M83434028

PORTARIA N.º986-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021337/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Monteiro da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	YOUNG Pas/Automovel	9BD17834422325500

PORTARIA N.º987-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021736/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Colino de Pina

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL	1.6 POWER Pas/Automovel	9BWCBO5X34P100805

PORTARIA N.º988-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021744/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Moreira de Castro

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M83426348

PORTARIA N.º989-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021752/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sílvio Jose dos Santos Nepomuceno

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/IDEA	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD13561362023200

PORTARIA N.º990-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021787/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Ferreira de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD15822786104093

PORTARIA N.º991-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021809/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Sergio da Silva Ramos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201M83424010

PORTARIA N.º992-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021868/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Correa Pantoja

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	FIRE Pas/Automovel	9BD17146742447565

PORTARIA N.º993-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021876/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Otilio de Nazare Ramos Tavernard

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	ELX FLEX Pas/Automovel	9BD17201A73320617

PORTARIA N.º994-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021884/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeci Gomes da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO	MILLE WAY ECON Pas/Automovel	9BD15844AA6277289

PORTARIA N.º995-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021914/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Sergio Nunes Souto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO	FIRE Pas/Automovel	9BD17146762604103

PORTARIA N.º996-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021922/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Herminio Lisboa da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G73315994

PORTARIA N.º997-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021930/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Jose Junior Luna Raiol

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA	FIRE FLEX Pas/Automovel	9BD17206G7331299

PORTARIA N.º998-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/04/2009 - PROC N.º 1920097300021949/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio da Silva Soares

Marca	Tipo	Chassi
I/FIAT	SIENA ELX FLEX Pas/Automovel	8AP17201MA2034380

HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 002008730018013-0/SIAT-SEFA

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Aquisição Telefonia VOIP – Pregão Eletrônico n.º 004/2009.

Despacho: De acordo.

Com a proposição apresentada anteriormente, nos autos de processo citado acima, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2009, em favor da empresa *J.M.C. Comércio e Serviços de Informática e Telecomunicações*(SILICONTECH), que apresentou a melhor proposta para fornecimento dos produtos referentes aos Lotes 1 e 2 no valor total de **R\$23.240,00**(Vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), com base no Artigo 27, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.Publique-se.

Belém, 28 de Abril de 2009.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração/SEFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CGLC/ DAD – DOE DE PORTARIA DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / SEFA

Nº 672 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

CONSTITUIR Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 012/2009- Pregão Eletrônico nº 011/2009 (objeto: aquisição de ARQUIVO em AÇO, para a guarda de microfilmes), composta dos servidores: **RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO**, Assessor, Identificação Funcional nº 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, como Pregoeiro, e Equipe de Apoio, **ANA SILVIA NOBRE LOPES**, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, **ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUÉS FURTADO**, Assessor Especial I, Identificação Funcional 57205512/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, **SIMONE CRUZ DA SILVA**, Identificação Funcional nº 5144140/1, lotado na CECOMT Serra do Cachimbo.

JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO

Diretor de Administração/SEFA

HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 002008730022186-4/SIAT-SEFA

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos/Célula de Atendimento.

Assunto: Contratação de Consultoria, Pesquisa Quantitativa e Qualitativa – Pregão Eletrônico n.º 003/2009.

Despacho: De acordo.

Com a proposição apresentada anteriormente, nos autos de processo citado acima, **homologo** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2009, em favor da empresa *SIMETRIA – Consultoria, Projeto e Pesquisa Ltda*, que apresentou a melhor proposta para prestação de serviços de Consultoria, Pesquisa Quantitativa e Qualitativa, no valor total de **R\$97.510,00**(Noventa e sete mil, quinhentos e dez reais), com base no Artigo 27, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.Publique-se.

Belém, 28 de Abril de 2009.

Josué Antônio Azevedo Monteiro

Diretor de Administração/SEFA

PORTARIA - JULGADORIA - DIRETORIA DE 1ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº 004 DE DE ABRIL DE 2009.

O Diretor da Julgadoria de Primeira Instância, no

uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

DELEGAR competência para julgamento de Auto de Infração em 1ª Instância, aos Auditores Fiscais de Receitas Estaduais – AFRE´s abaixo relacionados, lotados nesta Julgadoria de Primeira Instância, nos termos do que dispõe o artigo 24 c. c. o artigo 88 da Lei Estadual nº 6.182/98, e art. 6º, I, “a” da Instrução Normativa nº 19/2008, até ulterior deliberação:

LEILA MARIA VILLAS NORAT - Matrícula – 0325109802
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES - Matrícula - 0527997601

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, EM DE ABRIL DE 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de Primeira Instância

PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0059, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Altera o Anexo Único da Portaria n.º 0296, de 13 de setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de